



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 9/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Eloir Faria de Paula para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002024/2018-30, que apresenta minuta de resolução referente à cessão de uso de espaços físicos da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CAPGP até o dia 14 de setembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 7ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 2 de agosto de 2018.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício